

**ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 154/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2023**

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve um **ADENDO MODIFICADOR no que se refere ao subitem 10.1.1 e suas alíneas, bem como, na alínea “d” do subitem 10.1.2** do Edital do Pregão Eletrônico n. 042/2023, Processo Licitatório n. 154/2023, conforme abaixo identificado:

1.1. O subitem 10.1.1 do edital supracitado passa a ter a seguinte redação:

“10.1.1. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme a constituição consistirá em:

- a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- e) tratando-se de microempreendedor individual (MEi), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, ou
- f) tratando-se de sociedades cooperativas, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do "modelo de gestão operacional", conforme disposto no art. 1º O, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG), ou
- g) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

1.2. A alínea “d” do subitem 10.1.2 do edital supracitado passa a ter a seguinte redação:

“Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante (Certidão de Tributos Municipais) emitida pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;”

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

2. DOS DEMAIS ASSUNTOS:

2.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital Original, não mencionados neste ADENDO, permanecem inalterados.

3. DA NOVA DATA:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 02/04/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 16/04/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16/04/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de março de 2024.

Sérgio Rodrigues da Silva
Gabinete do Prefeito

Manoel Aparecido dos Anjos
Secretário de Gestão de
Governo

Nadja de Lima Matias
Secretária de Finanças e
Planejamento

Claudio Pereira da Silva
Secretário de Empreendedorismo

Nizael Flores de Almeida
Secretário de Educação

Maryane Hirahata Shiota
Secretária de Saúde

Érica Jurado Fernandes
Secretária de Assistência
Social e Habitação

Júlio Cesar da Silva Nogueira
Secretário de Esporte e
Turismo

Antonio Celso R.da Silva Junior
Secretário de Infraestrutura
Pública

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br